

DECRETO Nº. 2347, de 14 de maio de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente e dá outras providências correlatas

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, inciso II, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, de acordo a Lei Municipal nº. 2638, de 13/05/2021, **DECRETA:-**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito **suplementar** no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
04.122.1002.2.004	4.5.90.61.00	0800	250.000,00	Aquisição de Imóveis
Valor Total do Crédito			250.000,00	

Art. 2º - O crédito adicional **suplementar** referido no artigo anterior será coberto com recursos proveniente da **redução** parcial do orçamento vigente no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nos termos do § 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
04.122.1002.2.004	3.3.90.39.00	0800	250.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total da Redução			250.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 14 de maio de 2021.



MARCOS DANIEL BONAGAMBA

- Prefeito -